

EDITAL Nº 27/75

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 764/75
de 08 de dezembro de 1.975.

" Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Guararema, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor de Finanças um crédito de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

Setor de Administração
03.03.07.0212.001 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.

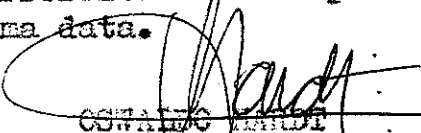
ARTIGO 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Setor de Serviços Urbanos,		
08.10.58.3252.005 - 3.1.2.0		Cr. \$ 3.900,00
08.10.58.3252.005 - 3.1.3.0		Cr. \$ 6.100,00
	Total.....	<u>Cr. \$ 10.000,00</u>

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guararema, em 08 de dezembro de 1.975.

JOÃO FRÉIXE MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e publicado na Portaria na mesma data.


CUSTÓDIO MENDES
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO